




Transição municipal, pandemia e planos de educação



**Os Planos de Educação orientando
as gestões educacionais e o controle
social das políticas educacionais**



A sociedade brasileira tem um grande desafio a ser enfrentado: fazer com que o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e os planos estaduais e municipais sejam cumpridos pelas gestões educacionais que devem assumi-los como horizonte da luta pela melhoria da qualidade na educação, visando a redução das desigualdades educacionais que se acirram no contexto da pandemia da Covid-19.


Os Planos de Educação são documentos, com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um município, estado ou país, no período de dez anos. Abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades.

O Plano de Educação é um importante instrumento contra a descontinuidade das políticas, pois orientam a gestão educacional e referenciam o controle social e a participação cidadã. Por serem planos de Estado, os planos de educação devem ser assumidos pelos governos em suas transições e seu cumprimento deve ser monitorado pela sociedade brasileira.

No entanto, a descontinuidade tem se mostrado um imenso desafio para a garantia do direito à Educação em todo o país. Aprovado em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) reúne metas a serem cumpridas até 2024 para que o país avance na garantia do direito à Educação. Fruto de anos de debates, articulação e mobilização da sociedade civil e de entidades do campo educacional, o PNE sublinha a importância do planejamento para a Educação. Referenciados no PNE após sua aprovação, municípios e estados tiveram um ano para elaborar seus Planos decenais de Educação, cujo desafio foi garantir que os mais diversos setores da sociedade participassem e contribuíssem com sua construção.

Transição municipal e pandemia

As transições de governos são um momento desafiador para os Planos de Educação, que se torna mais complexo no contexto da pandemia. Mais do que nunca, é urgente somar forças com outros setores da sociedade comprometidos com a defesa do direito humano à educação pública de qualidade. É essencial que as gestões trabalhem para que estes sejam cumpridos, inclusive tomando medidas para compensar eventuais atrasos herdados de gestões passadas e/ou mitigar impactos da pandemia de Covid-19 na educação como a evasão, o abandono, o acirramento das desigualdades e o aumento da insegurança alimentar. Garantir





qualidade na educação implica também que as escolas tenham acesso a insumos básicos, incluindo água, saneamento básico, energia elétrica, número adequado de estudantes por turma, laboratórios e internet banda larga, além de salário digno e condições adequadas de trabalho das e dos profissionais de educação.

O que é a iniciativa De Olho nos Planos?

A Iniciativa **De Olho nos Planos** visa a promoção da participação popular na construção e no monitoramento dos Planos de Educação.

Com o objetivo de estimular processos participativos efetivos, a Iniciativa é composta por várias ações, materiais e por um Portal na internet. Eles foram desenvolvidos para subsidiar a sociedade com informações, propostas e metodologias que impulsionem e sustentem processos participativos comprometidos com o fortalecimento da gestão democrática em educação.

Como avançar na implementação dos Planos de Educação nos próximos anos, garantindo melhoria na qualidade da educação para todas e todos e a redução das desigualdades educacionais?

1. Defender o Plano Nacional de Educação e os planos estaduais e municipais subsequentes como horizonte da luta pelo direito à educação para todas e todos. Os Planos de Educação têm peso de lei, são Planos de Estado decenais e refletem os desejos da sociedade. Ainda, reforçam a necessidade do planejamento para efetivar o direito à educação de qualidade com equidade, em todos os níveis e modalidades de ensino. Os Planos de Educação são orientadores das gestões educacionais e não podem ser modificados a cada gestão, já que muitos objetivos e metas educacionais são realizadas a médio e longo prazos. É fundamental que municípios, estados e União dêem visibilidade aos Planos e realizem eventos públicos para que gestoras e gestores se comprometam com o seu cumprimento, pois são leis aprovadas legitimamente, representando as demandas da sociedade. Eles representam a perspectiva da construção do direito à educação como condição essencial de cidadania para todas e todos. Por isso, é tarefa da sociedade monitorar sua implementação e tirá-los da invisibilidade. Os Planos de Educação precisam ser conhecidos e debatidos pela sociedade, redes de ensino, escolas, comunidades escolares e também pelas gestoras e gestores educacionais que devem tê-los como prioridade no plano de governo.





2. Garantir financiamento adequado para o cumprimento dos Planos de Educação.

Para avançar no cumprimento dos Planos de Educação não há dúvidas: é preciso ter recursos suficientes! Ou seja, o financiamento da educação pública é condição fundamental para o cumprimento dos Planos de Educação. Nesse sentido, o país vem retrocedendo a largos passos, com sucessivas medidas de cortes e desfinanciamento da educação pública e das áreas sociais. Tais retrocessos criam ainda mais dificuldades para as gestões educacionais cumprirem suas responsabilidades constitucionais. Por isso, é necessário que as novas gestões também se engajem ativamente nos processos de: 1) regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) que deve seguir o determinado pela Emenda Constitucional 108/2020 e ser capaz de universalizar o direito à educação; valorizar as educadoras e os educadores; melhorar as condições de atendimento com qualidade no conjunto da educação básica, principalmente na educação infantil e nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação quilombola, indígena e do campo; promover justiça federativa e aplicar recursos exclusivamente em escolas públicas; 2) luta pela revogação da Emenda Constitucional 95 (Teto de Gastos), que limita radicalmente os investimentos em áreas sociais e ambientais, em especial com forte impacto em saúde e educação; 3) luta para que não haja retrocessos em conquistas constitucionais que garantem financiamento e vinculações orçamentárias para a educação; e 4) participação nas discussões sobre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para que recursos adequados sejam garantidos para a área da educação e também para as demais áreas sociais e ambiental. Mais do que nunca, a luta por mais recursos deve ser intersetorial e agregar os vários campos de políticas públicas.

3. Fortalecer os Fóruns de Educação e realizar as Conferências de Educação.

Entendendo que são instâncias fundamentais para garantir o princípio da gestão democrática em educação os Fóruns Municipais, Estaduais e Nacional de Educação, além de organizarem as Conferências de Educação para que sejam feitas avaliações periódicas da execução dos Planos de Educação, devem representar os mais diferentes segmentos da sociedade, ser o canal de comunicação entre a população e o poder público e ser responsável pelo monitoramento da implementação das metas dos Planos de Educação. Em parceria com os Conselhos de Educação os Fóruns devem fortalecer o controle social e a participação da sociedade para que sejam garantidas as condições necessárias para o cumprimento dos Planos de Educação.






4. A colaboração entre os entes federados e a construção de alianças intersetoriais. Para a implementação dos Planos de Educação e redução das desigualdades educacionais em um território, é preciso concretizar o regime de colaboração entre município, estado e União, já que os Planos de Educação abordam o conjunto do atendimento educacional envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades. Além do cumprimento do plano exigir a colaboração entre os entes federados, por meio da criação de instâncias interfederativas (como comitês), é necessário também que sejam realizadas articulações e alianças intersetoriais entre a educação, a assistência social, a saúde, os órgãos de proteção, defesa, controle etc. Com a pandemia Covid-19 são ainda maiores os desafios como o abandono, a evasão e o atraso escolar e o crescimento da violência doméstica. Assim, as articulações de ações e políticas devem contribuir para levantar informações estratégicas, realizar busca ativa escolar, planejar conjuntamente a oferta e a demanda educacional, promover a participação social e otimizar esforços e recursos em prol de um atendimento educacional de melhor qualidade à população.

5. Fortalecer Programas suplementares, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com o aumento da fome, da insegurança alimentar e das desigualdades sociais no Brasil é preciso que a distribuição da alimentação escolar seja executada como prioridade pelas gestões educacionais, mantendo os calendários de produção e as compras da agricultura familiar para garantir alimentos saudáveis e diversificados, além de renda às famílias de agricultores que tiveram uma redução drástica do orçamento em 2020 em decorrência da pandemia Covid-19. O aumento acelerado da insegurança alimentar no Brasil afeta, principalmente, as populações negras, indígenas e do campo, do norte e do nordeste do país, os lares chefiados por mulheres e famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Esse quadro se agravou ainda mais em um contexto de pandemia. Considerada uma das mais relevantes políticas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação e a Nutrição Adequadas (DHANA), o PNAE precisa assegurar alimentos saudáveis, diversificados e nutritivos da agricultura familiar para os/as estudantes que, em grande parte, têm na alimentação escolar sua principal refeição.

6. Atuar conjuntamente contra movimentos ultraconservadores que atacam a educação, como o Escola Sem Partido e a proposta de militarização das escolas. Milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos são excluídos das escolas públicas ou têm suas trajetórias






educacionais comprometidas em decorrência das desigualdades de gênero, raça e discriminações e violências presentes na sociedade e no ambiente escolar. Manifestações de intolerância, ódio e preconceito vêm crescendo em diversas escolas e redes de ensino brasileiras. Essas manifestações visam eliminar a possibilidade de que a igualdade seja trabalhada nas escolas do país. Além disso, professoras(es) vêm sendo censuradas/os, ameaçadas/os ou difamadas/os por defenderem os princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, de não-discriminação, de respeito à diversidade cultural, étnico-racial, sexual e de gênero nas escolas. Censurar o debate aumenta a exclusão escolar, acirrando ainda mais a violência, o preconceito, a segregação, o racismo, o sexismo e a LGBTfobia. As decisões do STF em 2020 estabeleceram como inconstitucional a atuação de grupos ultraconservadores que estimulam a censura, a autocensura e a perseguição às escolas. O STF definiu também que é dever do Estado brasileiro abordar a igualdade de gênero nas escolas como forma de prevenir o abuso sexual e a violência doméstica contra crianças, adolescentes e mulheres. A militarização das escolas viola diversos princípios constitucionais e promove uma educação para a obediência a uma ordem desigual e hierárquica. O direito à educação de qualidade está comprometido com uma educação para a formação crítica e criativa, questionadora, para uma sociedade democrática.

7. Realizar a escuta das comunidades escolares por meio da autoavaliação da escola como estratégia de monitoramento participativo dos Planos de Educação. Para avançar na melhoria da qualidade da educação, é fundamental articular processos avaliativos que tenham a escola como foco com avaliações das políticas e da gestão educacional, avançando rumo a uma avaliação do sistema educacional como um todo.

Em um contexto em que as gestões educacionais, junto com as instâncias de participação e controle social, devem estimular a participação da sociedade no monitoramento e implementação dos Planos de Educação, a utilização da autoavaliação institucional – realizada de forma participativa nas escolas – tem potencial para contribuir na composição de diagnósticos mais reais da situação educacional de um município e/ou estado, o que possibilita refletir quais caminhos precisam ser trilhados para que se possa avançar na implementação dos Planos de Educação.

É preciso considerar a importância de ampliar a discussão da avaliação institucional para incluir a avaliação do sistema, reconhecendo que a escola não é a única instituição responsável pela qualidade do ensino





público. Com este olhar, a autoavaliação institucional é capaz de alimentar, nas escolas e nas redes, uma articulação sistemática entre a qualidade das políticas educacionais e dos seus resultados, assim como reforçar a capacidade das escolas para desenvolverem a sua autonomia, contribuindo com o funcionamento do sistema educativo e com o fortalecimento do planejamento público e da gestão democrática.

Coleção Indicadores da Qualidade na Educação

Os **Indicadores de Qualidade na Educação (Indiques)** são uma metodologia de autoavaliação escolar que reúne indicadores educacionais qualitativos de fácil compreensão, concebidos para que toda a comunidade avalie a realidade em que está inserida, identifique prioridades, estabeleça planos de ação, monitore seus resultados e apresente reivindicações e propostas às políticas educacionais.

Por meio de processos participativos, o uso da coleção vem subsidiando atividades de diagnóstico escolar, de formação de gestores(as) e equipes escolares, de controle social e de monitoramento de Planos de Educação e políticas educacionais.

Por envolver estudantes, professores(as), gestores(as), familiares, funcionários(as), representantes de organizações locais, entre outros atores no processo de avaliação da qualidade da escola, os Indicadores têm se mostrado muito efetivos para a ampliação do diálogo entre a escola, as famílias e os órgãos do sistema educacional.

A noção de qualidade presente na coleção Indiques destaca as condições concretas de atendimento educacional (infraestrutura, condições de trabalho das/dos profissionais de educação, número de estudantes por turma etc), os processos de realização do trabalho nas unidades educacionais (tempo de trabalho coletivo, formação continuada de profissionais da educação, gestão democrática, planejamento e avaliação etc) e a relação entre esses e os resultados educacionais que se almeja.

Trata-se de uma proposta ancorada na participação da comunidade escolar e que tem em vista os desafios referentes à superação das desigualdades e das discriminações nas instituições educativas.

Atualmente, a coleção conta com quatro volumes: *Indicadores para o Ensino Fundamental* (2004), para a *Educação Infantil* (2009), para o *Ensino Médio* (2018) e para as *Relações Raciais na escola* (2012).



ACESSO PÚBLICO E GRATUITO ÀS PUBLICAÇÕES

Portal De Olho nos Planos

www.deolhonosplanos.org.br

Site Indicadores da Qualidade na Educação

www.indicadoreseducacao.org.br

Site Gênero e Educação

www.generoeeducacao.org.br

Nas redes sociais, curta e compartilhe nossas postagens

www.facebook.com/deolhonosplanos

Twitter @DeOlhonosPlanos



COMITÊ DE PARCEIROS DA INICIATIVA DE OLHO NOS PLANOS

Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Associação Nacional de Política e Administração Educacional (ANPAE), UNICEF.

Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação

Rua General Jardim, 660 Vila Buarque

01223-010 São Paulo SP

Tel: (11) 3151-2333 ramais 178 e 139

contato@deolhonosplanos.org.br

 ação
educativa


UNDIME
União Nacional dos Dirigentes
Municipais de Educação

 unicef



Campanha NACIONAL
pelo **DIREITO** à
EDUCAÇÃO

 **anpae**
Associação Nacional de Política
e Administração da Educação

apoio



OXFAM
Brasil